

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO PODER EXECUTIVO, *fixa o piso salarial para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com a emenda constitucional no 124/22, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal Nº 14.434/22 que acrescentou o artigo 15-C da Lei Federal Nº 7.498/96, e dá outras providencias.*

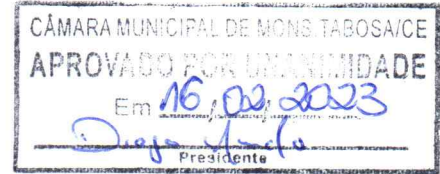
Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 16 de fevereiro de 2023.


José Roberto Farias Porfirio
Presidente


Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Relator


Antonia Claudino Silva Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO PODER EXECUTIVO, *fixa o piso salarial para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com a emenda constitucional no 124/22, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal Nº 14.434/22 que acrescentou o artigo 15-C da Lei Federal Nº 7.498/96, e dá outras providencias.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 16 de fevereiro de 2023.


Antonio Djair Vicente Barbosa

Presidente


Francisco Carneiro de Melo

Relator


Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto

Membro



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLADO 02/2023
DATA 01/02/2023 AS 10:30
SERVIDOR Rita Queiroz
ASSINATURA

MENSAGEM Nº 002/2023/GAB/PMMT.

Ao Excelentíssimo Senhor,
DIEGO MADEIRO MELO.
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em Vigor, encaminho o presente Projeto de Lei que fixa o piso salarial dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, do município de Monsenhor Tabosa/CE.

O presente projeto visa estabelecer o novo piso salarial nacional dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, nos moldes da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao artigo 198, § § 12 e 13 da Constituição Federal, combinada com o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o artigo 15-C à Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1996.

Nestes termos, após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências.**

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO
SALOMAO DE ARAUJO
SOUSA:88906329334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO
SOUSA:88906329334
Dados: 2023.01.31 15:25:20 -03'00'

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2023.

FIXA O PISO SALARIAL PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL NO 124/22, QUE ACRESCENTOU AO ARTIGO 198, §§ 12 E 13 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C A LEI FEDERAL Nº 14.434/22 QUE ACRESCENTOU O ARTIGO 15-C DA LEI FEDERAL Nº 7.498/96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído o piso salarial dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Monsenhor Tabosa/CE, nos moldes da Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao artigo 198, §§ 12 e 13 da Constituição Federal, combinada com o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o artigo 15-C à Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1996, e com esta Lei, com o vencimento para carga horária semanal de 40h (quarenta horas), conforme segue:

Atividade	Vencimento
Enfermeiro	R\$ 4.750,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.325,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.375,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA:88906329334
Assinado de forma digital por FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA:88906329334
Dados: 2023.01.31 15:26:03 -03'00'

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeitopmmt@monsenshortabosa.ce.gov.br - prefeituramonsenshortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.

Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenshortabosa.ce.gov.br